



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 713 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 336, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso IX, do artigo 2º, do Decreto nº 336, de 27 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IX - (...)

a) Lourenço de Azevedo Vasconcelos

Art. 2º Os demais membros, nomeados pelo do Decreto nº 336, de 27 de maio de 2020, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Rio Branco – Acre, 28 de setembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

DOE Nº 12.800, DE 29/09/2020